

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2264 DE 25 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº
2123, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 2123, de 12 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica denominado de Antonio Lima Melo, a Rua “Projetada 02”, localizada no loteamento urbano denominado Vivenda Terezópolis, localizado no Bairro Sebastião César Rêgo, zona urbana da cidade de Tauá – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 25 de março de 2016.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL